



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

OFÍCIO DO GABINETE Nº 559/2026/GV/RICARDO BOZO

VOTUPORANGA/SP, 14 de agosto de 2026.

Ao Excelentíssimo Senhor
CELSO RUSSOMANO
Deputado Federal
Gabinete 960 - Anexo IV
Brasília - DF

Assunto: SOLICITA EMENDA PARLAMENTAR A SER DESTINADA NA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE VOTUPORANGA.

Excelentíssimo Senhor Deputado,

Cumprimentando-o cordialmente, vimos, por meio deste, solicitar a indicação de emenda parlamentar no valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), destinada ao Fundo Municipal de Saúde de Votuporanga, para aplicação em favor da Santa Casa de Misericórdia de Votuporanga, mediante os instrumentos legais e administrativos cabíveis.

A solicitação tem por finalidade o incremento temporário ao custeio dos serviços de assistência hospitalar e ambulatorial para cumprimento de metas — MAC, contribuindo para a manutenção e o fortalecimento dos atendimentos prestados à população usuária do Sistema Único de Saúde — SUS.

A Santa Casa de Misericórdia de Votuporanga, inscrita no CNPJ sob nº 72.957.814/0001-20, registrada no Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde — CNES sob nº 2.081.377, com endereço na Rua Minas Gerais, nº 3.051, Votuporanga/SP, constitui importante referência hospitalar para o Município e para a região, atendendo pacientes oriundos de aproximadamente 57 municípios.

A instituição presta serviços essenciais de assistência hospitalar e ambulatorial, sendo responsável por significativa parcela dos atendimentos de média e alta complexidade realizados pelo SUS na região. Dessa forma, o aporte solicitado será de grande relevância para assegurar a continuidade, a qualidade e a ampliação dos serviços oferecidos à população, especialmente diante da elevada demanda regional.

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.





Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

Ressaltamos que os recursos deverão ser destinados ao Fundo Municipal de Saúde, para posterior aplicação em favor da Santa Casa de Misericórdia de Votuporanga, observadas as normas do Ministério da Saúde, a legislação vigente e o respectivo plano de trabalho ou instrumento congênere.

Certos de podermos contar com a atenção e o apoio de Vossa Excelência para o fortalecimento da saúde pública regional, antecipamos nossos agradecimentos e renovamos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Respeitosamente,

RICARDO BOZO
VEREADOR

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.

